



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.755/2018

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integrais, nos termos artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 163/2018, datado de 21 de maio de 2018, a servidora efetiva **Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA**, Agente de Administração, P28, Nível I, Masp. 1111-0, inscrita no CPF sob o nº 556.134.116-20, Pasep nº 1.089.360.965-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2018**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de maio de 2018.

  
Joana Darc Silveira Macedo  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Adair Divino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL